# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto da Spin Placa IYR5A77, da Secretaria de Saúde, uma vez que, o veículo apresentou problemas mecânicos mais especificamente na embreagem. O veículo é utilizado para transportar paciente em situações de emergência, assim como em altas ou internações hospitalares, deslocamento para exames, visando proporcionar mais segurança aos ao motorista e aos passageiros, e mantendo em conformidade com as normas de segurança e regulamentação vigente, reconheço ser dispensável a licitação n° 101/2024, com fundamento no Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 26 de novembro de 2024.

**CELIO ODAIR TURCATTO**

Prefeito Municipal em exercício

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 101/2024**

CELIO ODAIR TURCATTO, Prefeito Municipal de Ibarama em exercício, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto da Spin, placa IRY5A77, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. A empresa contratada será **MECANICA IBADIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.733.959/0001-39,no valor de **R$ 2.419,00 (dois mil quatrocentos e dezenove reais)**,com base no Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 27 de novembro de 2024.

**CELIO ODAIR TURCATTO**

Prefeito Municipal em exercício